

CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA ORDINÁRIA Nº 003/2020

PERÍODO ORDINÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

Bagé, 30 de junho de 2020.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09h15min, tendo por local o Plenário Lígia Farinha Almeida, desta Casa Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Rafael da Silva Rodrigues, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário *ad hoc*, Vereador Luis Alberto Gonçalves Silva, deu por aberta a reunião. Estava presente, também, o Vereador Edimar Fagundes Cardoso. Inicialmente, houve a leitura da ata da reunião anterior, que, depois de ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. A seguir, passou-se à análise das matérias em pauta. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 e o seu Substitutivo nº 642/2020 receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. O Projeto de Lei nº 008/2020 ficou em vistas com o Vereador Edimar Fagundes. O Projeto de Lei nº 012/2020 ficou em vistas com em vistas com o Vereador Rafael Rodrigues. Para o Projeto de Lei nº 145/2019, o Veto nº 1273/2020 ao Projeto de Lei nº 139/2019 e o Recurso contra Ato da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a Comissão, de número 1170/2020, a Comissão deliberou por solicitar parecer jurídico. Para o Ofício nº 266/2020, do Poder Executivo, relacionado ao Projeto de Lei nº 033/2020, com a Mensagem Retificativa nº 861/2020, por meio do qual aquele Poder informa a desnecessidade de juntada de impacto financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101/2020, a Comissão decidiu por pedir parecer jurídico sob esse aspecto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário